

## **PARECER N° , DE 2009**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento  
nº 639, de 2007, que *requer, nos termos do art.*  
*223, do Regimento Interno do Senado Federal,*  
*seja apresentado voto de censura e repúdio à*  
*decisão do Governo da Venezuela de não renovar*  
*a concessão da emissora privada “RCTV”.*

**RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO**

### **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 639, de 2007, de autoria do Senador FLEXA RIBEIRO, destinado a instar o Senado Federal a manifestar voto de censura e repúdio à decisão do Governo da Venezuela de não renovar a concessão da emissora privada “RCTV”.

### **II – ANÁLISE**

O Requerimento atende ao disposto no art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Vê-se, porém, que a matéria tornou-se intempestiva, tendo o fato citado ocorrido no ano de 2007. Acrescente-se, ainda, que o Senador Flexa Ribeiro, autor da proposta em exame, apresentou um novo Requerimento tratando da escalada do autoritarismo do Governo da Venezuela. Sendo assim, é conveniente que a matéria seja encaminhada ao arquivo.

**III – VOTO**

Diante do exposto, concluímos pelo arquivamento do Requerimento nº 639, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator